



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 162/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 162/2022** para compra de **FLUORURACILA 50MGML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCOAMPOLA 20ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (92779306), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (92892297)**, que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva (92892863)** a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93537295), na plataforma BIONEXO através do ID: 236344058 (93537148) no DODF (93564259) e ainda enviado e-mails (93564318) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços (93669967)** - validada pela área técnica (93733698).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 12/08/2022 a 17/08/2022 (93668752), com apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0003-02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - MG	67.729.178/0002-20
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
PAKLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	04.007.895/0004-90
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0001-40
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.618.090/0001-38
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos (93733698, 93944658).

Eclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (94069477).

Afim de atender ao princípio da economicidade foi solicitado negociação junto as empresas por meio eletrônico (93787149, 93787293, 93787624, 93787792), onde a **GLOBAL (93791102)**, **HOSPFAR (93792141)**, **ANCORA (93792997)** e **PAKLIMED (94069955)** concederam desconto e enviaram a proposta atualizada.

Destaca-se que após a empresa **PAKLIMED** informar a **validade** do produto FLUORURACINA 1G está com validade para **31/05/2023 (93791243)**, este Núcleo de Compras e Insumos, informou por meio do Memorando Nº 2087/2022 (93800540) a situação apresentada pela empresa em questão, a qual foi aprovada pela Gerência de Insumos Farmacêuticos conforme Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (93944658).

Observa-se que a proposta de empresa **PAKLIMED** vencedora para o referido processo (93962426), esta abaixo do valor estimado, conforme demonstrado em Mapa comparativo Final Resumo de Compras (94102679).

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico a disponibilidade de estoque para o item cotado (94063382).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES															
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PACLIMED	RIO CLARENSE	GLOBAL	HOSPFAR	ANCORA	STOCK MED	Banco de Preços 1	Banco de Preços 2	Banco de Preços 3	ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1125	203455	FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	UNID	930	R\$ 13,4200	R\$ 13,7395	R\$ 14,9000	R\$ 30,3500	R\$ 32,7500	R\$ 41,3100	R\$ 16,0300	R\$ 16,6000	R\$ 15,7800	R\$ 16,1367
VLR TOTAL						R\$ 12.480,60	R\$ 12.777,73	R\$ 13.857,00	R\$ 28.225,50	R\$ 30.457,50	R\$ 38.418,30	R\$ 14.907,90	R\$ 15.438,00	R\$ 14.675,40	R\$ 15.007,10

LEGENDA:

■	Valor estimado
■	Valor médio das propostas validadas
■	Pesquisa de Preços apenas utilizado como referência, sendo excluída do cálculo mínimo.
■	VALOR TOTAL A SER CONTRATADO

VALOR ESTIMADO	R\$ 15.007,10
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 22.702,77
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 12.480,60

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 24 de Agosto de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 162/2022** para de **FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCOAMPOLA 20ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 162/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(92779306)
Objeto:	FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCOAMPOLA 20ML
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS**ITEM 01 – FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	04.007.895/0004-90	930	R\$ 13,42	R\$ 12.480,60
2ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - MG	67.729.178/0002-20	930	R\$ 13,7395	R\$ 12.777,73
3ª	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53	930	R\$ 14,90	R\$ 13.857,00
4ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	930	R\$ 30,35	R\$ 28.225,50
5ª	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.618.090/0001-38	930	R\$ 32,75	R\$ 30.457,50
6ª	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	930	R\$ 41,31	R\$ 38.418,30

Obs.: A empresa **VIVA** enviou a proposta fora do prazo estabelecido (93669914) e as demais empresas participantes na **BIONEXO**, não enviaram a proposta formal.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 30.974.186/0003-02
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 30.974.186/0001-40

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**MOTIVO**

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 30.974.186/0003-

A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio

02	eletrônico (93669460).
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 30.974.186/0001-40	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (93669460).
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	A empresa VIVA (91874868) enviou a proposta fora do prazo estabelecido (93669914)

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a **PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – 04.007.895/0004-90** no valor total de R\$ 12.480,60 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94103348), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

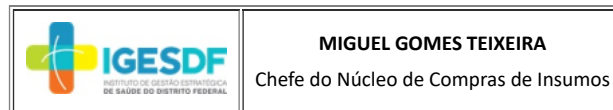
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (92892863)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.

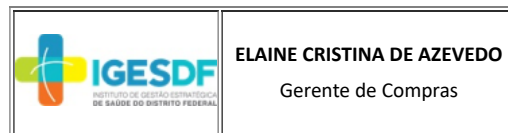


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 24/08/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 24/08/2022, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 25/08/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94103442 código CRC= 67525113.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746